

Ofício ANPAC nº 001/2025

À Excelentíssima Senhora

Macaé Evaristo

Ministra dos Direitos Humanos e da Cidadania

Brasília, DF

Assunto: Preocupação com a violência contra pessoas neurodivergentes nas escolas e necessidade de regulamentação profissional para garantir direitos e segurança a todos.

Excelentíssima Senhora Ministra,

A Associação Nacional de Profissionais Analistas do Comportamento (ANPAC), que representa analistas do comportamento e profissionais que atuam com Análise do Comportamento Aplicada (ABA), manifesta preocupação com os relatos crescentes de violência, discriminação e violações de direitos contra pessoas neurodivergentes, incluindo alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), nas escolas brasileiras. Também apresentamos recomendações objetivas para fortalecer a inclusão, proteção e qualidade dos serviços oferecidos.

I. O que é ABA e por que é importante

ABA é uma abordagem científica baseada em evidências que desenvolve habilidades sociais, comunicação, autocuidado e autonomia, além de reduzir comportamentos de risco. Sua aplicação não é apenas desejável — é

essencial. Quando crianças e adolescentes com TEA não têm acesso a intervenções baseadas em ABA, perdem oportunidades fundamentais de alcançar inclusão, independência e qualidade de vida. É importante destacar que há mais de 50 anos de pesquisa aplicada na área, tornando a ABA a abordagem mais utilizada para intervenção nos âmbitos da saúde e educação em países como Estados Unidos, Canadá e Austrália há cerca de 20 anos. Nesses países, a atuação é orientada por diretrizes governamentais e sustentada por uma estrutura clara de formação acadêmica, licenciamento e certificação profissional, garantindo altos padrões de qualidade e segurança.

No sistema de saúde, especialmente no SUS, a ausência de Analistas do Comportamento representa um vazio no suporte às famílias atípicas. Sem esses profissionais, faltam estratégias práticas, treinamento parental e orientação que poderiam ajudar as famílias a enfrentar desafios emocionais e sociais complexos. O potencial da ABA no fortalecimento do cuidado integral, no acesso a terapias de qualidade e na redução de desigualdades fica desperdiçado.

Na escola, quando não há atuação integrada de Analistas do Comportamento, as habilidades ensinadas na clínica raramente se consolidam. A ausência desses profissionais impede a articulação entre equipes escolares e terapêuticas, enfraquecendo os princípios da intersetorialidade que deveriam unir saúde, educação e assistência social. Com sua presença, os Analistas ajudam a alinhar planos terapêuticos aos objetivos educacionais e sociais, fortalecendo redes de apoio, promovendo intervenções individualizadas e criando ambientes inclusivos onde cada aluno tem a chance real de participar plenamente da vida em comunidade.

II. Riscos quando não há suporte adequado

Infelizmente, muitos alunos são atendidos por pessoas sem formação adequada ou treinamento técnico. Isso gera riscos graves:

- Uso inadequado de técnicas, causando sofrimento emocional ou físico;
- Falhas ao reconhecer sinais de estresse, levando a punições ou contenções desnecessárias;
- Dificuldade para criar e aplicar estratégias de ensino individualizado (PEI);
- Falta de comunicação entre equipes clínicas e escolares, prejudicando o progresso do aluno.

Além disso, trabalhadores, estagiários e jovens profissionais enfrentam estresse elevado, burnout e risco de abandono da profissão quando não têm treinamento, supervisão e suporte organizacional adequados.

III. A urgência da regulamentação profissional

Atualmente, o Brasil não tem regulamentação formal para Analistas do Comportamento e Técnicos Comportamentais, abrindo espaço para práticas inseguras. A regulamentação garantiria:

- Formação mínima obrigatória;
- Supervisão contínua e qualificada;
- Regras éticas claras;
- Certificação e recertificação para atuações em áreas específicas relacionadas à comorbidades;
- Mecanismos de fiscalização e responsabilização.

A regulamentação é uma necessidade urgente para garantir qualidade, segurança e respeito aos direitos humanos, ampliando o impacto positivo da ABA nas vidas das pessoas atendidas. Além disso, a criação da profissão de Técnico Comportamental tem o potencial de inclusão de jovens a partir dos 18 anos no mercado de trabalho, em um contexto de formação guiada por

forte ética e profissionalismo, alinhado às diretrizes governamentais brasileiras. Esses jovens profissionais poderão atuar em creches, serviços de assistência domiciliar às famílias, apoio educacional em escolas e centros de educação especial, além de ambientes clínicos. A principal função da regulamentação profissional é proteger as pessoas atendidas e os profissionais, assegurando qualidade, segurança e respeito aos direitos humanos. Além disso, a definição clara do escopo de atuação beneficia diretamente o educador especial, o orientador escolar e o professor de sala de aula, melhorando a organização da educação especial. Esse arranjo, já testado em escolas públicas de outros países, está validado nas melhores organizações brasileiras de intervenção clínica que implementam a ABA de forma apropriada, por meio de trabalho hierarquizado e com regras claras de atuação entre o supervisor e o assistente terapêutico.

IV. Dados e evidências

Segundo o Censo 2022 do IBGE, há cerca de 2,4 milhões de pessoas com TEA no Brasil, representando 1,2% da população. Entre crianças de 5 a 9 anos, a taxa chega a 2,6%. Esses números reforçam a necessidade de políticas públicas eficazes que não apenas ampliem o acesso, mas assegurem a qualidade dos serviços prestados. O atual quadro de violência nas escolas tem como um de seus antecedentes o desconhecimento das necessidades reais dessa população, e o papel dos dados obtidos com o Censo 2022 é fundamental para fornecer dados concretos que embasam a tomada de decisão e o planejamento de políticas públicas específicas.

Estudos mostram que intervenções ABA só atingem resultados consistentes quando supervisionadas por profissionais qualificados, com planos bem estruturados e inseridos em ambientes organizados. É urgente implementar

licenciamento profissional para impedir que a falta de escrúpulos e a corrupção se apropriem de uma necessidade urgente da população brasileira. Historicamente sabe-se que, quando interesses neoliberais não são contidos por legislação e políticas públicas que colocam o interesse da população em primeiro plano, ocorre uma mercantilização do cuidado que prejudica justamente os mais vulneráveis. Somente políticas robustas podem garantir que os avanços científicos e as boas práticas sejam distribuídos de forma ética e equitativa, evitando distorções e exploração indevida.

V. Riscos organizacionais e éticos

Organizações que operam sem padrões definidos, sem gestão de risco e sem rotinas clínicas estruturadas estão ainda mais expostas a riscos porque não há regras claras para o setor privado, que cresce de forma rápida e indiscriminada, muitas vezes sem garantia de qualidade, e porque no setor público faltam concursos e mecanismos formais para integrar Analistas do Comportamento às equipes.

Além disso, observa-se um movimento preocupante de verticalização dos serviços pelas operadoras de saúde, implementado em larga escala, que prioriza interesses financeiros em detrimento da qualidade e da ética do cuidado.

Esse cenário resulta em lacunas de atendimento, práticas despadronizadas e inseguras, ampliando os riscos para a população em geral. Sem essas estruturas, aumentam os processos judiciais, as perdas financeiras e os danos à reputação institucional, afetando diretamente os serviços prestados e a qualidade de vida das pessoas atendidas.

VI. Solicitações ao Ministério

A ANPAC vem solicitar o apoio do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania nas seguintes ações necessárias:

1. Apoio à projetos de lei para regulamentar as profissões de Analista do Comportamento e Técnico Comportamental;
2. Criação diretrizes nacionais para supervisão, formação e suporte organizacional em serviços ABA;
3. Fortalecimento da capacitação das equipes escolares para promover inclusão e prevenir violências;
4. Estabelecimento canais de denúncia e fiscalização para casos de negligência e abuso;
5. Criação do CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas) específico para que empresas possam ser identificadas e fiscalizadas adequadamente;
6. Definição de CBO (Classificação Brasileira de Ocupações) para garantir que os profissionais sejam devidamente registrados e reconhecidos;
7. Promoção campanhas de conscientização sobre os direitos das pessoas autistas e a importância de contar com profissionais qualificados.

VII. Compromisso da ANPAC

A ANPAC coloca-se à disposição para colaborar com o Ministério em audiências públicas, grupos de trabalho e iniciativas que fortaleçam a inclusão escolar, os direitos humanos e o bem-estar das pessoas neurodivergentes e de suas famílias. Acreditamos que uma sociedade inclusiva só se constrói com o envolvimento conjunto de governo, profissionais, famílias, sociedade civil e, sobretudo, das próprias pessoas neurodivergentes.

Agradecemos a atenção e reafirmamos nosso compromisso em contribuir.

Atenciosamente,

**Associação Nacional de Profissionais Analistas do Comportamento
(ANPAC)**

Vitória, ES, 30 de maio de 2025